

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças, posição 07-03-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 56/2017

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia de JOSÉ OSMAR GUERIN para Implantação do PARQUE RESIDENCIAL DOS PÁSSAROS, no município de Tatuí/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.